JUSTIÇA DESPORTIVA ANTIDOPAGEM
TRIBUNAL
EQSW 301/302, S/N Edifício Montes, Sudoeste, *sala T-05*
CEP 70297-400*, Brasília/DF*
Telefone: (61) 3020-7767 - E-mail: secretaria.tjdad@esporte.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro observar e respeitar o disposto no artigo 86, §1º ao §4º do Código Brasileiro Antidopagem – CBA.

Eu, **Juliana Rampon**, inscrita no CPF nº [redacted], endereço: [redacted], telefone(s) para contato: [redacted], endereço eletrônico para contato: [redacted], Venho por meio desta, DIZER que o modo de exercício das atividades profissionais relacionadas à área esportiva, farmacêutica ou de saúde, inclusive magistério, exercidas nos últimos dois anos consiste em:
- Auditora no Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva da Liga Gaúcha de Futsal, até junho de 2026;
- Auditora e Vice-Presidente da Terceira Comissão do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Gaúcha de Futebol, até junho de 2026.

O modo de exercício das atividades de consultoria relacionadas à área esportiva, farmacêutica ou de saúde exercidas nos últimos dois anos consiste em: Advocacia consultiva no âmbito do Direito Desportivo.

O exercício de mandato eletivo ou outra forma de participação em órgãos de direção ou de deliberação de organizações esportivas nos últimos dois anos consiste em: Sem ocorrências.

O exercício de atividades de assessoramento jurídico a organizações esportivas nos últimos dois anos consiste em: Sem ocorrências.

E quanto à informação das atividades do cônjuge ou companheiro(a) que se enquadre nos incisos I a IV, do §1º do art. 86 do CBA/2021, consiste em: Sem ocorrências.

E, por ser a expressão da verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

Brasília, 27 de outubro de 2026.

[redacted]

JULIANA RAMPON